

Antônio Fernandes, perímetro compreendido entre o Bairro de Fátima (rua Nelson de Souza) e Cidade Nova (rua Doutor Lauro Sodré). Meio Rural de Várzea: Nossa Senhora das Graças do Parú; Sagrado Coração de Jesus; São Sebastião; Maria Tereza, Muratuba; Muratubinha; Santa Cruz; São Lazaro; Livramento; Trindade; Vila Roberto; São Raimundo; Santa Rita; Vila Barbosa; Vila Vieira; Vila Poronga; menino Deus; São Jorge; Amador; Auerana; Januária; Ilha do Carmo; Ilha da Capivara; São João, Santana, Nossa Senhora das Graças da Januária; Liberdade, Cristo Rei; Santo Antônio; Núcleo Novo; Igarapé do Pinto; Nossa Senhora das Graças do Paraná de Baixo; Costa dos Ferreiras Vila Zita, Boa Nova, Igarapé Açu dos Lopes; Mondongo; Mondongo II, Ilha Grande, Ipaupixuna e Quiri-quiri. Meio Rural de Terra Firme: Igarapé Grande. Meio Urbana; Ruas: Pauxis; Graciliano Negreiro; Doutor Machado; Antonio Fernandes e Rui Barbosa..

Art. 2º - Os mais diversos esforços e serviços municipais serão direcionados para assistir, solucionar ou amenizar os problemas enfrentados pelas comunidades afetadas, bem como tentar ressarcir os danos causados a essa população por esse desastre natural que aflige grande parte das famílias dessas regiões, conforme determina o CODAR - NE.HEX 12.302 - Enxurrada ou inundações Brsucas e NE.HIG 12.301 Enchente ou Inundações Graduais

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis, ate completar o máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 16 de maio de 2008.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 16 de maio de 2008.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO

Secretário de Administração e Desenvolvimento Humano

*repblicado por incorrecção

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0431/2008-SCCG, DE 03/06/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.182, DE 04/06/2008.

Onde se lê: 2. (duas e meia)

Período de 04 a 06/06/2008.

Leia-se : 1. ½ (uma e meia)

Período de 05 e 06/06/2008.

Belém-Pa, 09 de junho de 2008.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. da Dispensa: 026/2008-CCG

Partes: Casa Civil da Governadoria e Organização Social Via Amazônia.

Objeto: Locação de espaço físico no Hangar.

Valor: R\$259.900,00

Fundamentação Legal: art. 24, inciso XXIV da Lei Federal nº. 8.666/93

Data Assinatura: 28/05/2008

Ordenador Responsável: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012/2008-CCG

Partes: Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e Organização Social Via Amazônia.

Onde se lê: Valor: R\$272.895,00

Leia-se: Valor: R\$259.900,00

Ordenador Responsável: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 191/2008-CMG, 06 DE JUNHO DE 2008.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Parte nº 120/08-DS, de 05 JUN 08;

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

Município de Mojú-PA.

NOME	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM ARTUR PEDRO OLIVEIRA FERNANDES	06/06/08	½ (meia)
CB PM ELIAS ALVES DE MENDONÇA JÚNIOR	06/06/08	½ (meia)
CB BM RICARDO ASSUNÇÃO DA SILVA	06/06/08	½ (meia)
CB PM ANIVALDO ALBUQUERQUE ARAÚJO	06/06/08	½ (meia)
CB PM FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO	06/06/08	½ (meia)
CB PM FÁBIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO	06/06/08	½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de junho de 2008.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR - CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 192/2008-CMG, 06 DE JUNHO DE 2008.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Mem. nº 175/08-GAB. Gov., de 03 JUN 08;

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionado, por ter viajado, a serviço do Governo do Estado.

Municípios de Abaetetuba, Barcarena e Castanhal-PA.

NOME	PERÍODO	DIÁRIAS
ANDRÉ SEGANTIN LUIZ	06 a 07/06/08	1.1/2(uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de junho de 2008.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR - CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 193/2008-CMG, 06 DE JUNHO DE 2008.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Parte nº 123/08-DS, de 04 JUN 08;

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

Município de Abaetetuba-PA.

NOME	PERÍODO	DIÁRIAS
SUB TEN PM EDUARDO DE SOUZA LIMA	06/06/08	1/2(meia)
SD PM LEANDRO COSTA FREIRE	06/06/08	1/2(meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de junho de 2008.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR - CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 194/2008-CMG, 06 DE JUNHO DE 2008.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Mem. nº 180/08-GAB GOV., de 05 JUN 08;

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionado, por ter que viajar, a serviço do Governo do Estado.

Município de Salinópolis-PA.

NOME	PERÍODO	DIÁRIAS
LUIZ CARLOS GARCIA DA SILVA	09 a 10/06/08	1.1/2(uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de junho de 2008.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR - CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 195/2008 DE 09 DE JUNHO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: ARTUR PEDRO DE OLIVEIRA FERNANDES
MAT. FUNCIONAL: 5807824/1

VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) TOTAL - R\$ 500,00

Período de Aplicação: 20 (vinte) dias.

Prestação de Contas: 10 (dez) dias após o término da aplicação.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

PORTARIA Nº 196/2008-CMG, 09 DE JUNHO DE 2008.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Parte nº 121/08-DS, de 05 JUN 08;

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

Município de Castanhal-PA.

NOME	PERÍODO	DIÁRIAS
1º TEN PM AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS	06/06/08	½(meia)
SD PM IVANA REIS SOUZA	06/06/08	½(meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de junho de 2008.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR - CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 197/2008-CMG, 09 DE JUNHO DE 2008.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Parte nº 122/08-DS, de 05 JUN 08;

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

Município de Castanhal-PA.

NOME	PERÍODO	DIÁRIAS
1º TEN PM AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS	07/06/08	½(meia)
3º SGT PM ARNALDO SANTOS DE SOUZA	07/06/08	½(meia)
CB PM JAIRO SILVA DOS SANTOS	07/06/08	½(meia)
CB PM JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA FREITAS	07/06/08	½(meia)
CB PM CLEITON DE JESUS PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	07/06/08	½(meia)
ANIVALDO ALBUQUERQUE ARAÚJO	07/06/08	½(meia)
SD PM IVANA REIS SOUZA	07/06/08	½(meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de junho de 2008.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR - CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 198/2008-CMG, 09 DE JUNHO DE 2008.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Parte nº 124/08-DS, de 06 JUN 08;

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionado, por ter viajado, a serviço do Governo do Estado.

Município de Castanhal-PA.

NOME	PERÍODO	DIÁRIAS
TEN CEL PM MARCOS MACHADO EISMANN	07/06/08	½(meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de junho de 2008.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR - CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TRASFERIR FÉRIAS

PORTARIA Nº 383/08-PGE.G., 05 DE JUNHO DE 2008

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora Amélia Fátima Ferreira Brito, identidade funcional nº 54189627/3, ocupante do cargo de Assessor, concedida através da Portaria 290/08-PGE. G., de 05.05.08, ficando o período remanescente para gozo oportuno.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 386/08-PGE.G., DE 05 DE JUNHO DE 2008.

CONCEDER, a servidora Cláudia Salame Serique, identidade funcional nº 5185552/5, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria, portadora do CPF nº 295.181.992-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

03.122.0125.4534-339030 - R\$ 500,00

03.122.0125.4534-339039 - R\$ 2.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após o término da aplicação.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

FÉRIAS

PORTARIA Nº 387/08-PGE.G., DE 05 DE JUNHO DE 2008.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Goes, identidade funcional nº 5519853/2, de acordo com o art. 74, da Lei 5.810/94, relativa ao exercício 2007/2008, no período de 23.06 a 22.07.08.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado